

MEMORIAL DAS MEDIDAS DE

SEGURANÇA

CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

OBRA

EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRECHE

PEQUENO PRINCIPE

01.974.088/0001-05

LOCAL

RUA CRISANTEMOS, CONJUNTO HABITACIONAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

AUTOR DO PROJETO

ALVARO LUIZ GUERINI

ENGENHEIRO ELETRICISTA / SEG. TRABALHO/ PERITO IBAPE

CONFEA/CREA: 1200548728

MEMORIAL DESCRITIVO-TABELADO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever as medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico de uma edificação comercial, de propriedade de “**EMEI- CRECHE PEQUENO PRINCIPE**”, situada na RUA CRISANTEMOS – CONJUNTO HABITACIONAL, PRIMAVERA DO LESTE - MT.

2. REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO

Este PSCIP tem como base legal a Lei 10.402/2016.

ENQUADRAMENTO LEGAL (Lei 10.402/2016)			
TABELA 1 (Classificação)			
Grupo	Ocupação	Divisão	Descrição
E	EDUCACIONAL E CULTURA FISICA	E-5	PRÉ- ESCOLA
TABELA 2 (Altura)			
Tipo	Denominação		Altura real
I	TÉRREA		Um Pavimento
TABELA 3 (Carga de incêndio)			
Risco	Carga de incêndio		
Baixo	300 Mj/m^2		
TABELA 4 (Edificações existentes)			
Período de existência			
<i>Conforme lei 8399</i>			

3.3 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à IT nº 10 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, adotada pela NTCB 01/2017.

Grupo /Divisão	FINALIDADE DO MATERIAL		
	Piso (Acabamento/Revestimento)	Paredes e divisórias (Acabamento/Revestimento)	Teto e forro (Acabamento/Revestimento)
E-5	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II- A	Classe I ou II-A
F-8	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III- A	Classe I ou II-A
D-1	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III- A	Classe I ou II-A

6.3 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 13/13 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

EDUCACIONAL E CULTURA FISICA			
Divisão		E-5	
Altura		TÉRREA	
Tabela 1	A	O	
	β	NÃO POSSUI	
	γ	R	
Tabela 2		Z	
Tabela 3	Acesso e descarga		30
	Escadas e rampas		22
	Portas		30
	População		227 PESSOAS
Tabela 4	Exigida		40,00m
	Existente		15,00m
Tabela 5	Saídas	Exigida	01
		Existente	02
	Tipo de Escada		-

SALAS DE AULA				
Divisão E - E-5 - 1 Pessoa / 1,5m ²				
Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
187,54m ²	125	30	2,75m	04 Portas de 0,80m

REFEITÓRIO				
Divisão F - F-8 - 1 Pessoa / m ²				
Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
94,90m ²	94	30	2,20m	2 vãos de 1,25m

COZINHA				
Divisão D - D-1 - 1 Pessoa / 7m ²				
Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
21,85m ²	03	100	0,80m	1 porta de 0,80m

ADMINISTRATIVO				
Divisão D - D-1 - 1 Pessoa / 7m ²				
Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
37,73m ²	05	100	0,80m	1 porta de 0,80m

6.4 EXTINTORES

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 18 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Tipo		PQS	H ₂ O	CO ₂
Peso (kg ou L)		6kg	10L	-
Unidade extintora		10B	2A	-
Distância máxima a percorrer	Exigido	25m	25m	-
Área de cobertura		-	-	-
Altura de instalação	Exigido	0,10 a 1,60m	0,10 a 1,60m	0,10 a 1,60m

6.5 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à IT 13 do CBMMG.

ENQUADRAMENTO	
Tipo de sistema	Bloco autônomo
Autonomia do sistema	Mín. 1hr
Altura de instalação	2,30m
Distância entre os pontos	9,20m

6.6 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à IT 15 do CBMMG.

Sinalização (Básica e/ou Complementar)			
Tipo	Forma	Cor do fundo	Cor do símbolo
Orientação e salvamento	Retangular	Verde	Fotoluminescente
Equipamentos	Quadrado	Vermelho	Branco / Fotoluminescente
Alerta	Triangular	amarelo	Preto
Proibição	Circular	Branco	Preto

Dimensões		
Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
Orientação e salvamento 16m	H: 0,358	≤ 0,10 da verga ou na porta a 1,80

Equipamentos 16m	L: 0,253	≥ 1,80
Alerta 16m	L: 544	≥ 1,80
Proibição 16m	L:404	≥ 1,80

8. CENTRAL DE GLP

A central de GLP foi dimensionada atendendo à NBR 13523, ou outra norma adotada pelo CBMMT.

CENTRAL		
Quantidade de recipientes		2 – p45
Capacidade volumétrica individual		0,11m ³
Capacidade volumétrica total		0,22m ³
Distâncias (recipientes)	Divisa de propriedades	0
	Entre recipientes	0
	Aberturas abaixo da descarga da válvula de segurança	1
	Fontes de ignição Portas e janelas	3
	Produtos tóxicos, perigosos, inflamáveis e chama aberta	6
	Materiais combustíveis	3
	Estocagem de oxigênio	não possui
	Estocagem de hidrogênio	não possui
	Redes elétricas	Nível de tensão
	Distância	1,8
Parede	Tempo de resistência	2h
	Altura	2,00m
	Distância do recipiente	0,25
	Comprimento	1,25m / 0,90m
Quantidade e capacidade dos extintores		1 – 20B

9. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NBR 5419/2015, adotada pela NTCB 01/2017.

Neste campo o Responsável Técnico poderá discorrer a respeito desta medida de segurança, complementando as informações da tabela acima.

Segue projeto e memorial do sistema em anexo.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas desta edificação deverão ser executadas atendendo as prescrições constantes na norma ABNT NBR 5410 ou outras normas reconhecidas como necessárias pelo CBM/MT.

É de responsabilidade do proprietário, locatários, síndicos ou possuidor a qualquer título da edificação que mantenha em perfeito estado de funcionamento as instalações elétricas.

11. OUTROS SISTEMAS NECESSÁRIOS

Não é necessária a apresentação de outros sistemas.

Cuiabá – MT, 13 de dezembro de 2018.

Alvaro Luiz Guerini
Engº. Eletricista/Segurança do Trabalho
CREA: 1200548728

